



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 979, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“CRIA COMISSÃO MUNICIPAL DE CADASTRO E MATRÍCULA PARA PROCEDER A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL EM 2021”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Para compor a Comissão Municipal de Cadastro e Matrícula, considerando a resolução SEE nº 4.142 de 27 de junho de 2019 no seu art. 6º, ficam designados os seguintes membros:

**1 . Regina Célia Brunozzi**

Secretária Municipal de Educação

**2. Rosidelma Lázara Ferreira Borges**

Representante das Diretoras das Escolas Municipais

**3. Rosemeire Rodrigues Tiago Silva**

Representante dos Professores das Escolas Municipais

**4. Lindaura Ferreira Vaz Barreto**

Representante da Superintendência Regional de Ensino

**5. Sueli Silva Clemente Castro**

Representante dos Diretores das Escolas Estaduais

**6. Elizangela Rodrigues Rocha**

Especialista Representante das Escolas Estaduais

**7. Gisele Franco Rosa Muniz**

Representante de Pais de Alunos das Escolas Municipais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## 8. Silvaneide Rosendo da Silva

Representante de Pais de Alunos das Escolas Estaduais

## 9. Daniela Oliveira Pereira

Representante das Escolas Particulares

## 10. Eliana Cristina Bahr

Representante do Conselho Tutelar do Município

## 11. Quelen Alves da Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação

**Art. 2º** - A Comissão Municipal do Cadastro Escolar será presidida pela Sra. **Regina Célia Brunozi**.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 857/2020, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Pirajuba,  
Em 04 de janeiro de 2021.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba. Pirajuba, 04/01/2021 Nome: <u>Tatiana Amel Feres</u> Ass.: <u>[Assinatura]</u> Masp.: <u>995</u>
---

